Editor: José Carlos Vieira (Cidades)
josecarlos.df@dabr.com.br
Tels. : 3214-1119/3214-1113
Atendimento ao leitor: 3342-1000
cidades.df@dabr.com.br



"Solução definitiva para o BRB em duas semanas"

Governadora garantiu que correntistas e servidores não têm com o que se preocupar e falou em possibilidade de negociação com a Caixa. Governo federal nega interesse na aquisição do banco regional e diz que "não irá se envolver"

» CARLOS SILVA
» ALÍCIA BERNARDES

A governadora do Distrito Federal, Celina Leão (PP), afirmou que o governo trabalha para apresentar, nas próximas duas semanas, uma "solução definitiva" para o Banco de Brasília (BRB). A declaração foi dada durante visita às obras do Terminal do BRT de Santa Maria, ontem, quando a chefe do Executivo local foi questionada por jornalistas sobre o futuro da instituição financeira e a possibilidade de privatização.

"Eu não vou comentar isso porque o mercado financeiro é muito sensível, mas o que eu posso falar para toda a imprensa e para os nossos correntistas é que o BRB terá uma saída com tranquilidade, para que as pessoas não se preocupem, porque nós temos algumas alternativas — alternativa A, B, C", declarou a governadora.

Sobre uma possível aquisição do banco regional pela Caixa Econômica Federal, Celina disse que "é uma possibilidade, como com qualquer outro banco também que tem interesse". "O BRB é um ativo muito poderoso. Ele aguentou todos esses ataques durante um ano. É um banco sólido, tem o amor dos brasilienses. Não só a Caixa, vários outros bancos têm interesse no BRB", completou.

O governo federal, porém, descartou, ontem, qualquer movimento para se envolver na crise financeira do BRB. O secretário-executivo do Ministério da Fazenda, Rogério Ceron, afirmou que não há tratativas em andamento para participação da União na solução dos problemas enfrentados pelo banco do Distrito Federal.

"Não há nenhum movimento em curso no governo federal para se envolver nesse assunto", declarou Ceron durante entrevista coletiva no Ministério do Planejamento, na qual foram apresentadas projeções sobre a execução do Orçamento de 2026. O secretário voltou a reforçar que, naquele momento, não existia iniciativa do governo federal para assumir qualquer compromisso relacionado ao BRB.

A Caixa não se manifestou oficialmente sobre a possibilidade de assumir o BRB. Uma eventual operação poderia resultar na federalização da instituição, com a transferência do controle atualmente exercido pelo Governo do Distrito Federal para a União. Pessoas próximas ao Executivo afirmaram que o banco federal não seria o responsável por conduzir uma eventual operação, cuja decisão dependeria da articulação entre o Ministério da Fazenda e o Banco Central.

Reunião

Segundo a governadora, também ontem a Presidência do BRB realizou uma reunião virtual com cerca de 2 mil servidores para apresentar os caminhos avaliados pela gestão. "Estamos caminhando para uma solução definitiva", reforçou. Ela, porém, não detalhou o teor da reunião.

De acordo com uma fonte próxima ao governo, Nelson de Souza, o presidente do banco, colocou três caminhos para o futuro do BRB: a capitalização, a federalização ou a privatização. Ainda segundo o relato, não houve sinalização de preferência entre os cenários apresentados.

Indagada diretamente sobre uma eventual privatização, a governadora não descartou o cenário, mas manteve sigilo sobre as tratativas. "Existem muitas possibilidades, mas a gente não vai adiantar nada, porque nós temos várias delas em curso", concluiu.

Precatórios

Em decisão assinada na terça-feira, o ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal (STF), encerrou a prorrogação excepcional do contrato que sustenta a operação bilionária de custódia de precatórios do Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA) e apontou que o banco descumpriu as condições impostas para manter o acordo de pé.

O BRB é o responsável pela prestação de serviços de captação e administração dos depósitos judiciais, administrativos e fianças, bem como dos recursos destinados ao pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor (RPV) no âmbito da jurisdição do TJBA.

Na prática, isso significa que o banco guarda, movimenta e administra o dinheiro que entra e sai das contas judiciais de processos que tramitam na Bahia. A operação é viabilizada por uma ferramenta específica: o BRBJUS.

O sistema é descrito pelo tribunal como "gestor e controlador dos depósitos judiciais oriundos de processos vinculados ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, responsável por gerenciar as tratativas financeiras referentes às contas judiciais e cumprimentos de ordens que demandem levantamento de valores depositados no Banco de Brasília S.A. (BRB)".

O contrato previa a exclusividade do BRB na custódia e administração desses recursos. Foi justamente essa cláusula de exclusividade que o estado da Bahia tentou afastar na Justiça, em ação que chegou ao STF e culminou na decisão desta semana.

A decisão

O BRB administra, hoje, uma operação de custódia de R$ 2 bilhões em recursos extraordinários do TJBA, originados de um empréstimo destinado ao pagamento de precatórios. Esse contrato tinha prazo original para terminar em 27 de agosto de 2026.

Em agosto, Fux concedeu uma prorrogação excepcional de 90 dias — até 27 de novembro — para evitar o que classificou como risco de "impacto grave, imediato e substancial" à liquidez do BRB. Como o banco vive de um fluxo contínuo de entradas e saídas de centenas de milhões de reais por mês, se o contrato acabasse de repente, a entrada de novos depósitos cessaria, mas as saídas continuariam. O resultado, segundo o ministro, poderia inviabilizar a recomposição dos índices de capital exigida pelo Banco Central e até levar à liquidação da instituição.

Fux, porém, determinou que o banco teria que comprovar, de tempos em tempos, que estava cumprindo sua parte no acordo que viabilizou o aporte de capital no BRB pelo Distrito Federal. Além disso, a decisão estava condicionada ao envio de "informação e documentação periódicas nestes autos quanto às providências empreendidas e em curso pertinentes àquele mister".

"[...] o Banco de Brasília S.A. — BRB não fez acostar aos autos nenhum elemento documental atinente à comprovação da obrigação de demonstrar a continuidade das tratativas havidas na ACO 3.755, tampouco demonstrou qualquer outra providência empreendida ou em curso para o desiderato em tela", escreveu Fux na decisão.

Beatriz Mascarenhas/CB/D.A Press



Durante visita a obras em Santa Maria, ontem, a governadora Celina Leão (PP) falou em alternativas

Ed Alves/CB/D.A Press



Além da crise com o TJBA, instituição teve o registro de companhia aberta suspenso pela CVM

> **O BRB é um ativo muito poderoso. Ele aguentou todos esses ataques durante um ano. É um banco sólido. Não só a Caixa, vários outros bancos têm interesse no BRB"**
>
> ***Celina Leão,***
> *governadora do DF*

Para o ministro, o descumprimento dessa condição significa que a vigência do contrato se encerra "ipso facto" (consequência direta e inevitável de um fato prévio) em 27 de novembro de 2026. "Como se percebe, não cuidou a instituição financeira de cumprir a condição judicialmente consignada para a prorrogação por 90 (noventa) dias do ajuste".

Com o contrato encerrado e os autos do processo de origem remetidos ao STF, Fux julgou a reclamação prejudicada por perda de objeto. A exclusividade do BRB na captação e administração dos recursos deixa de existir com o fim do instrumento contratual.

O que diz o TJBA

Em nota divulgada após a decisão do STF, o Tribunal de Justiça da Bahia confirmou ter tomado conhecimento do teor da decisão. "Foi fixado o dia 27 de novembro, sexta-feira, como termo final da vigência do contrato de depósitos judiciais com o Banco Regional de Brasília (BRB), indeferindo-se o pleito, da instituição financeira, de nova prorrogação judicial do negócio jurídico por mais 6 (seis) meses."

Diante desse cenário, o TJBA informou que a Presidência do Tribunal "retomou, de imediato, a implantação do projeto Depósito Seguro, que, dentre suas ações, inclui a contratação da Caixa Econômica Federal para assumir a prestação do serviço".

A nota prossegue: "As equipes técnicas do TJBA estão adotando as providências necessárias à transição com o menor impacto possível para a sociedade baiana." O tribunal também prometeu que "em breve será novamente disponibilizada a página informativa aos usuários internos e externos, com canal de suporte dedicado".

Suspensão

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) suspendeu, na segunda-feira, o registro de companhia aberta da instituição e de mais quatro empresas. A decisão foi tomada pela Superintendência de Relações com Empresas (SEP) devido ao descumprimento, por mais de 12 meses, das obrigações periódicas de divulgação de informações ao mercado.

Com a suspensão, o BRB fica impedido de ter seus valores mobiliários negociados em mercados regulamentados, incluindo a bolsa de valores e os mercados de balcão — o mercado fora da bolsa —, organizados ou não. A restrição permanece em vigor até que a instituição regularize as pendências junto à autarquia.

O banco está, desde agosto do ano passado, sem divulgar os balanços financeiros. Em comunicado, a CVM informou que as companhias com registro suspenso não podem ter seus valores mobiliários admitidos à negociação em mercados regulamentados. A medida tem como fundamento o Artigo 57 da Resolução CVM 80 e não se limita às negociações em bolsa.

Na prática, a decisão significa que as ações do BRB negociadas na B3 ficam congeladas até que o banco volte a publicar seus resultados e cumpra as exigências da CVM. Além do BRB, tiveram os registros suspensos a Ambipar Participações e Empreendimentos S.A., a Environmental ESG Participações S.A., a K-Infra Rodovia do Aço S.A. e a Refinaria de Petróleos de Manguinhos S.A., conhecida como Refit.

Mesmo após a suspensão, o banco diz que segue sem alterações. "O BRB permanece em pleno funcionamento, mantendo a prestação regular de seus produtos e serviços, o atendimento a seus clientes e o cumprimento de suas obrigações perante depositantes, fornecedores e demais parceiros comerciais, preservada a continuidade de suas operações."

No comunicado, o BRB reconheceu a "relevância da situação" e reafirmou o compromisso com o cumprimento das obrigações legais e regulatórias. A instituição atribuiu o cenário a um "contexto de circunstâncias extraordinárias e adversas", relacionado à liquidação de instituições integrantes do conglomerado Banco Master pelo Banco Central.

Procurado pelo **Correio**, o banco não se manifestou, até o fechamento desta edição, sobre o fim do contrato com o TJBA. O presidente do BRB, Nelson de Souza, também não retornou as tentativas de contato da reportagem.

Liberação de recursos

Na segunda-feira, o presidente do STF, ministro Edson Fachin, determinou que os responsáveis pela liquidação do Banco Master avaliem a possibilidade de liberar recursos do Banco de Brasília (BRB) bloqueados no âmbito das investigações sobre as operações entre as duas instituições. O ministro estabeleceu prazo de dois dias para a manifestação dos liquidantes e, posteriormente, outros dois dias para que o Banco Central (BC) se posicione sobre os pedidos de restituição. Apesar da tramitação em caráter de urgência, Fachin não autorizou a liberação imediata dos valores.

O bloqueio foi determinado em julho pelo ministro André Mendonça, relator do inquérito que apura possíveis crimes contra o Sistema Financeiro Nacional. O BRB argumenta que a medida atingiu recursos próprios e de terceiros sem relação com as suspeitas e pede a devolução dos valores cuja titularidade possa ser comprovada, além da retomada dos repasses de carteiras de crédito adquiridas do Master.

(Colaborou Beatriz Mascarenhas)